

## PLANO DE TRABALHO

### I – DESCRIÇÃO DO PROJETO

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                                                                                          |                                  |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------|
| <b>Título do Projeto</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                                                                                          |                                  |
| <b>Capacidades Institucionais e Governança da Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde: Caminhos para o Fortalecimento do SUS</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                                                                                          |                                  |
| <b>Identificação dos Partícipes do Projeto</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                                                                                          |                                  |
| Universidade:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | Universidade Federal de Goiás - UFG                                                                      |                                  |
| Unidade:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | Secretaria de Planejamento, Avaliação e Informações Instituições - Secplan                               |                                  |
| Fundação:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | Fundação de Apoio em Gestão de Serviços e Projetos em Saúde da Universidade Federal de Goiás - FAGEP/UFG |                                  |
| <b>Coordenador(a):</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                                                                                          | <b>Matrícula SIAPE</b>           |
| Prof. Vicente da Rocha Soares Ferreira                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                                                                                          |                                  |
| <b>Telefone 01</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | <b>Telefone 02</b>                                                                                       | <b>e-mail</b>                    |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                                                                                          | vicenterocha@ufg.br              |
| <b>Centro de Custo</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | <b>Banco e Agência</b>                                                                                   | <b>Conta Corrente específica</b> |
| Dado fornecido pela Fundação                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | 001/086-8                                                                                                | 23896-1                          |
| <b>Classificação do Projeto:</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                                                                                          |                                  |
| <input type="checkbox"/> Pesquisa                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | <input type="checkbox"/> Extensão                                                                        | <input type="checkbox"/> Ensino  |
| <input type="checkbox"/> Desenvolvimento Institucional                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | <input checked="" type="checkbox"/> Desenvolvimento Científico e Tecnológico                             |                                  |
| <b>Justificativa/Fundamentação</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                                                                                          |                                  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                                                                                          |                                  |
| <b>I.a. Identificação do Objeto</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                                                                                          |                                  |
| Desenvolver capacidades de governança para aprimorar processos de planejamento, monitoramento e avaliação das políticas e programas e promover a inovação nas políticas de gestão do trabalho e de educação na saúde, com o objetivo de fortalecer o Sistema Único de Saúde (SUS).                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                                                                                          |                                  |
| <b>I.b. Número Registro do Projeto</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | <b>I.c. Prazo de Execução</b>                                                                            |                                  |
| <b>PI09173-2025</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | <b>Início</b>                                                                                            | <b>Término</b>                   |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | A partir da data da assinatura                                                                           | 17/10/2027                       |
| <b>I.d. Resultados Esperados</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                                                                                          |                                  |
| <ul style="list-style-type: none"> <li>Relatórios de pesquisas aplicadas elaborados e entregues;</li> <li>Integração e acesso facilitado a dados e informações para tomada de decisão;</li> <li>Produção de base do conhecimento especializada;</li> <li>Suporte científico à tomada de decisão por pesquisadores especialistas;</li> <li>Formação de profissionais por meio de oficinas e treinamentos;</li> <li>Aprimoramento da eficiência e agilidade dos processos de gestão na SGTES, por meio da automatização de tarefas e do acesso rápido a informações relevantes, proporcionado pelos assistentes de gestão com LLMs.</li> <li>Melhor compreensão dos ambientes de prática e aprendizagem da educação em saúde e da formação especializada no Brasil;</li> <li>Sustentação, suporte, manutenção, hospedagem e evolução dos sistemas de apoio à GTES.</li> </ul> |                                                                                                          |                                  |

| I.e. Cronograma de Execução |       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                  |     |         |         |
|-----------------------------|-------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------|-----|---------|---------|
| Meta                        | Etapa | Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | Indicador Físico |     | Início  | Final   |
|                             |       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | Unid.            | Qtd |         |         |
| 1                           | 1     | <p>SUPORTE, MANUTENÇÃO E EVOLUÇÃO DE SISTEMAS DE GESTÃO A SEREM DEFINIDOS PELA SECRETARIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE</p> <p>- 1.1: Sustentação, suporte, manutenção, hospedagem e evolução de sistemas de gestão da informação no âmbito da Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde (GTES)</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | Unid             | 1   | 11/2025 | 10/2027 |
| 2                           | 1     | <p>INCORPORAÇÃO, SUPORTE, MANUTENÇÃO E EVOLUÇÃO DOS PAINÉIS DE INDICADORES REFERENTES ÀS AÇÕES DA SGTES</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- 2.1: Elaboração e incorporação dos painéis de indicadores da SGTES;</li> <li>2.2: Suporte, manutenção, evolução e hospedagem dos painéis de indicadores da SGTES;</li> </ul>                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | Unid             | 1   | 11/2025 | 11/2026 |
| 3                           | 1     | <p>DESENVOLVIMENTO E DISPONIBILIZAÇÃO DE <i>APPLICATION PROGRAMMING INTERFACE</i> (APIs) E DADOS ABERTOS PARA INTEGRAÇÃO DOS SISTEMAS E PLATAFORMAS DA SGTES</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>3.1: Desenvolvimento de APIs e disponibilização de Dados Abertos para integração dos sistemas e plataformas da SGTES;</li> <li>3.2: Interoperabilidade com os sistemas de informação do Governo Federal, compartilhamento de dados, integração de processos e disponibilização das plataformas e sistemas para incorporação no Ministério da Saúde;</li> <li>3.3: Suporte, manutenção e evolução das APIs desenvolvidas;</li> </ul> | Unid             | 1   | 11/2025 | 10/2027 |

|   |   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |      |   |         |         |
|---|---|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|---|---------|---------|
|   |   | <ul style="list-style-type: none"> <li>• 3.4: Realização de oficinas de entregas e treinamento para divulgação, socialização dos resultados e uso dos produtos tecnológicos entregues pelo projeto no âmbito da meta 3.</li> </ul>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |      |   |         |         |
| 4 | 1 | <p>DESENVOLVIMENTO DE ASSISTENTES DE GESTÃO COM TÉCNICAS DE PROCESSAMENTO DE LINGUAGEM NATURAL ALIMENTADOS POR UMA BASE DE CONHECIMENTO ESTRUTURADA E COM DOCUMENTOS CURADOS POR ESPECIALISTAS</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• 4.1: Pesquisa, organização e curadoria de documentos e relatórios técnicos e desenvolvimento de uma base de dados em gestão em GTES;</li> <li>• 4.2: Desenvolvimento de assistentes de gestão com uso de técnicas de processamento de linguagem natural;</li> <li>• 4.3: Realização de oficinas de entregas e treinamento para divulgação, socialização dos resultados e uso dos produtos tecnológicos entregues pelo projeto no âmbito da meta 4.</li> </ul> | Unid | 1 | 11/2025 | 10/2027 |
| 5 | 1 | <p>PLANEJAMENTO E ELABORAÇÃO DE FERRAMENTAS, METODOLOGIAS E INSTRUMENTOS DE APOIO À GESTÃO DO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO À PERMANÊNCIA, DIVERSIDADE E VISIBILIDADE PARA DISCENTES NA ÁREA DA SAÚDE</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• 5.1: Desenvolvimento de ferramentas, metodologias e instrumentos de apoio e à gestão do Programa AfirmasUS;</li> <li>• 5.2: Suporte, manutenção, evolução e hospedagem das ferramentas de suporte à gestão do Programa AfirmasUS;</li> </ul>                                                                                                                                                                                                              | Unid | 1 | 11/2025 | 10/2027 |

|   |   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |      |   |         |         |
|---|---|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|---|---------|---------|
|   |   | <ul style="list-style-type: none"> <li>• 5.3: Realização de oficinas de entregas e treinamento para divulgação, socialização dos resultados e uso das ferramentas entregues pelo projeto no âmbito da meta 5.</li> </ul>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |      |   |         |         |
| 6 | 1 | <p>PESQUISA REALIZADA PARA O MAPEAMENTO DA FORMAÇÃO EM SAÚDE E AMBIENTE DE PRÁTICA DE APRENDIZAGEM</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• 6.1: Planejamento da pesquisa</li> <li>• 6.2: Realização de pesquisa dos cursos de graduação em medicina das IES ofertantes;</li> <li>• 6.3: Realização de pesquisa dos cursos de graduação de demais áreas da saúde das IES ofertantes, conforme definição de necessidade da Secretaria;</li> <li>• 6.4: Realização de pesquisa dos Programas de Residências em Saúde, conforme definição de necessidade da Secretaria;</li> <li>• 6.5: Produção de relatórios de avaliação;</li> <li>• 6.6: Incorporação dos dados às plataformas existentes.</li> </ul> | Unid | 1 | 11/2025 | 10/2027 |
| 7 | 1 | <p>SUPORTE AO MONITORAMENTO E À AVALIAÇÃO DAS AÇÕES DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• 7.1: Planejamento, Treinamento e Gestão da Equipe de Pesquisa e Suporte;</li> <li>• 7.2. Desenvolvimento de pesquisas, com elaboração de relatórios, para orientar a tomada de decisão;</li> <li>• 7.3: Produção de Relatório Gerencial das atividades realizadas;</li> <li>• 7.4: Realização de oficinas de entregas e treinamento para divulgação, socialização dos resultados e uso dos produtos</li> </ul>                                                                                                                                               | Unid | 1 | 11/2025 | 10/2027 |

|                                                  |  |                                             |  |  |  |  |
|--------------------------------------------------|--|---------------------------------------------|--|--|--|--|
|                                                  |  | entregues pelo projeto no âmbito da meta 7. |  |  |  |  |
|                                                  |  |                                             |  |  |  |  |
| <b>I.f. Indicadores de cumprimento das metas</b> |  |                                             |  |  |  |  |
|                                                  |  |                                             |  |  |  |  |

## II – RECURSOS FINANCEIROS E APLICAÇÃO

|                                                                                                                                                                                                                                                     |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>II.a. Detalhamento da Receita (valor total e origem dos recursos)</b>                                                                                                                                                                            |
| R\$ 10.364.000,00 (Dez milhões, trezentos e sessenta e quatro mil reais)<br>Os recursos decorrentes de TED/Ministério da Saúde, conforme segue: UG: 257001; Gestão: 00001; Programa de Trabalho: 10.122.5121.20YQ.0001; Natureza de Despesa: 339039 |

|                                                    |               |                  |
|----------------------------------------------------|---------------|------------------|
| <b>II.b. Cronograma de desembolso dos recursos</b> |               |                  |
| <b>Parcela</b>                                     | <b>Data</b>   | <b>Valor</b>     |
| 1                                                  | Novembro/2025 | R\$ 2.820.860,00 |
| 2                                                  | Abril/2026    | R\$ 1.812.350,00 |
| 3                                                  | Agosto/2026   | R\$ 1.666.520,00 |
| 4                                                  | Novembro/2026 | R\$ 2.266.105,00 |
| 5                                                  | Abril/2027    | R\$ 1.798.165,00 |

|                                                                     |              |                         |
|---------------------------------------------------------------------|--------------|-------------------------|
| <b>II.c. Plano de Aplicação dos Recursos Financeiros do projeto</b> |              |                         |
| <b>Item</b>                                                         |              | <b>Valor (R\$)</b>      |
| <b>1- Previsão de Despesas (a+b+c+d+e+f+g)</b>                      | <b>Total</b> | <b>R\$ 8.636.650,00</b> |
| <b>a-Pessoal</b>                                                    |              | <b>R\$ 8.277.000,00</b> |
| Colaboradores eventuais (pessoal CLT)                               |              | 0,00                    |
| Encargos s/ CLT ( $\approx 83\%$ )                                  |              | 0,00                    |
| Consultorias (STPF - RPA) + Encargos s/ serviços (20% INSS s/ RPA)  |              | 0,00                    |
| Estagiários                                                         |              | 0,00                    |
| Bolsas                                                              |              | R\$ 8.277.000,00        |
| Outros encargos                                                     |              | 0,00                    |
| <b>b – Serviços de Terceiros P. Jurídica</b>                        | <b>Total</b> | <b>R\$ 0,00</b>         |
| Hospedagem e Alimentação                                            |              | 0,00                    |
| Manutenção de máquinas e equipamentos                               |              | 0,00                    |
| Assinatura de Periódicos/Anuidades                                  |              | 0,00                    |
| Reprodução de documentos                                            |              | 0,00                    |
| Confecção de cartaz para divulgação                                 |              | 0,00                    |
| Despesas Acessórias de Importação                                   |              | 0,00                    |
| Adequação do espaço                                                 |              | 0,00                    |
| Despesas Bancárias                                                  |              | 0,00                    |
| Outros serviços                                                     |              | 0,00                    |
| <b>c – Passagens e Despesas com Locomoção</b>                       | <b>Total</b> | <b>R\$ 150.000,00</b>   |
| <b>d- Despesas com diárias</b>                                      | <b>Total</b> | <b>R\$ 209.650,00</b>   |
| <b>e – Material de Consumo</b>                                      | <b>Total</b> | <b>0,00</b>             |
| Medicamentos                                                        |              | 0,00                    |
| Material de Laboratório                                             |              | 0,00                    |

|                                                                               |                         |
|-------------------------------------------------------------------------------|-------------------------|
| Material de manutenção de máquinas, equipamentos e veículos                   | 0,00                    |
| Material de Limpeza                                                           | 0,00                    |
| Combustíveis e lubrificantes                                                  | 0,00                    |
| Insumos básicos e específicos para oftalmologia                               | 0,00                    |
| <b>f- Investimento</b>                                                        | <b>Total</b>            |
| Obras e Instalações                                                           | 0,00                    |
| Equipamentos e Material Permanente (móveis, máquinas, livros, aparelhos etc.) | 0,00                    |
| <b>g- Ganho econômico*</b>                                                    |                         |
| <b>Total</b>                                                                  | <b>R\$ 8.636.650,00</b> |

\* Não havendo previsão de ganho econômico este será apurado ao final da execução do projeto.

| II.d. Valor dos Custos Indiretos do Projeto (CIP) para a UFG                                 |                       |
|----------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------|
|                                                                                              | VALOR R\$             |
| Custos indiretos para a UFG                                                                  | 431.822,50            |
| Custos indiretos para a UA/Órgão                                                             | 431.822,50            |
| <b>Total</b>                                                                                 | <b>R\$ 863.645,20</b> |
| Justificativa: Demais Custos Indiretos UFG (Decreto 10.429/2020- água, energia, internet...) |                       |

| II.e. Despesas Administrativas e Operacionais da Fundação (Campo a ser preenchido pela Fundação)                                                                                                                                                                                                                  |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Para execução deste projeto a Fundação de Apoio à Gestão de Serviços e Projetos em Saúde - FAGEP aplicará a título de Despesas Administrativas e Operacionais de caráter indivisível (DAO) decorrentes de serviços de gestão administrativa e financeira o valor de R\$863.704,80, conforme detalhado no anexo 1. |

| II.f. Valor Total do Plano (preenchido pela Proad) |                          |
|----------------------------------------------------|--------------------------|
| ITENS                                              | VALOR R\$                |
| Previsão de despesas do projeto                    | R\$ 8.636.650,00         |
| Previsão de custos indiretos                       | R\$ 863.645,20           |
| D.A.O da Fundação                                  | R\$ 863.704,80           |
| <b>Total do plano</b>                              | <b>R\$ 10.364.000,00</b> |

| II.g. Detalhamento e Justificativa do Investimento |                                          |       |         |
|----------------------------------------------------|------------------------------------------|-------|---------|
| Quantidade                                         | Descrição<br>(Equipamentos/Móveis/Obras) | Valor | Período |
|                                                    | Não se aplica                            |       |         |
|                                                    |                                          |       |         |
| Justificativa: Não se aplica                       |                                          |       |         |

| II.h. Identificação dos recursos da UFG                                                     |                                                                                                           |
|---------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 01                                                                                          | Utilização de espaços da universidade, computadores, água, energia e espaço administrativo da Secplan/UFG |
| Justificativa: Os equipamentos, móveis e ambientes serão utilizados na execução do projeto. |                                                                                                           |

| II.i. Tratamento Tributário na Remuneração de Pessoal (Campo a ser preenchido pela Proad)                      |                                             |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------|
| <input checked="" type="checkbox"/> Bolsa                                                                      | <input type="checkbox"/> Adicional Variável |
| Caso o projeto tenha previsão de pagamento de bolsas, indicar as modalidades.                                  |                                             |
| <input checked="" type="checkbox"/> Ensino, pesquisa, extensão ou desenvolvimento institucional – Lei 8.958/94 |                                             |

☐ Estímulo à Inovação – Lei 10.973/04

☐ Estágio – Lei 11.788/08

Justificativa para o tratamento tributário: Pesquisa e desenvolvimento científico e tecnológico as bolsas concedidas neste projeto são de doação civil aplicando-se o disposto na Lei 10.973, de 2 de dezembro de 2004, no Art. 9º *caput* e parágrafo 4º: “Art. 9º É facultado à ICT celebrar acordos de parceria com instituições públicas e privadas para realização de atividades conjuntas de pesquisa científica e tecnológica e de desenvolvimento de tecnologia, produto, serviço ou processo; § 4º: A bolsa concedida nos termos deste artigo caracteriza-se como doação, não configura vínculo empregatício, não caracteriza contraprestação de serviços nem vantagem para o doador, para efeitos do disposto no [art. 26 da Lei no 9.250, de 26 de dezembro de 1995](#), e não integra a base de cálculo da contribuição previdenciária, aplicando-se o disposto neste parágrafo a fato pretérito, como previsto no [inciso I do art.106 da Lei no 5.172, de 25 de outubro de 1966](#)”.

### III QUADRO DE PESSOAL

| III.a. Participantes (da UFG ou de outras IES) de forma voluntária (Lei nº 8.958/94 e 10.973/2004) |                           |                                 |                           |                                              |                         |                     |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------|---------------------------------|---------------------------|----------------------------------------------|-------------------------|---------------------|
| Item                                                                                               | Nome                      | Registro Funcional ou matrícula | Instituição de vinculação | Dados                                        |                         |                     |
|                                                                                                    |                           |                                 |                           | Vinculação<br>(Docente, Tec. Adm., Discente) | Período/<br>Duração/mês | Carga Horária anual |
| 1                                                                                                  | PAULO DE MARTINO JANNUZZI | ENCE/IBGE                       | UFG                       | DOCENTE                                      | 24                      | 160                 |
| 2                                                                                                  | JULIANA CARLA DALLA ROSA  |                                 | UFG                       | TAE                                          | 24                      | 160                 |
| 3                                                                                                  | AMANDA TORRES MAGALHÃES   |                                 |                           |                                              |                         | 160                 |

| III.b. Participantes com recebimentos de bolsa (da UFG ou de outras IES) (Lei nº 8.958/1994 e 10.973/2004) |                                  |                                 |                           |                |                                              |                                 |                      |                  |                 |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------|---------------------------------|---------------------------|----------------|----------------------------------------------|---------------------------------|----------------------|------------------|-----------------|
| Item                                                                                                       | Nome                             | Registro Funcional ou matrícula | Instituição de vinculação | Dados          |                                              |                                 |                      |                  |                 |
|                                                                                                            |                                  |                                 |                           | Modalidade (*) | Vinculação<br>(Docente, Tec. Adm., Discente) | Período e quantidade de bolsas  | Carga Horária Mensal | Valor Mensal R\$ | Valor Total R\$ |
| 1                                                                                                          | VICENTE DA ROCHA SOARES FERREIRA |                                 | UFG                       | Pesquisa       | DOCENTE                                      | 12<br>(01/11/2025 a 31/10/2026) | 40                   | 8.500,00         | 102.000,00      |
| 2                                                                                                          | HUGO FERREIRA GINU               |                                 | UFG                       | Pesquisa       | TAE                                          | 12<br>(01/11/2025 a 31/10/2026) | 40                   | 5.000,00         | 60.000,00       |
| 3                                                                                                          | RENATA PORTILHO DO VAL GUEDES    |                                 | UFG                       | Pesquisa       | TAE                                          | 12<br>(01/11/2025 a 31/10/2026) | 40                   | 2.500,00         | 30.000,00       |
| 4                                                                                                          | LUISA CAPUZZO MORAES DE MELO     |                                 | UFG                       | Pesquisa       | DISCENTE                                     | 6<br>(01/12/2025 a 31/05/2026)  | 40                   | 3.500,00         | 21.000,00       |

|    |                                       |  |            |          |          |                                    |    |          |           |
|----|---------------------------------------|--|------------|----------|----------|------------------------------------|----|----------|-----------|
| 5  | PAULO HENRIQUE<br>CIRINO ARAUJO       |  | UFG        | Pesquisa | DOCENTE  | 12<br>(01/11/2025 a<br>31/10/2026) | 40 | 5.000,00 | 60.000,00 |
| 6  | ERIBERTO FRANCISCO<br>BEVILAQUA MARIN |  | UFG        | Pesquisa | DOCENTE  | 12<br>(01/11/2025 a<br>31/10/2026) | 40 | 5.000,00 | 60.000,00 |
| 7  | KELLE CRISTINA<br>NOGUEIRA            |  | UFG        | Pesquisa | TAE      | 6<br>(01/11/2025 a<br>31/04/2026)  | 40 | 1.500,00 | 9.000,00  |
| 8  | MARIA TEREZA TOME<br>DE GODOY         |  | UFG        | Pesquisa | TAE      | 6<br>(01/11/2025 a<br>31/04/2026)  | 40 | 5.000,00 | 30.000,00 |
| 9  | DENISE BARBOZA<br>RIBEIRO DE CASTRO   |  | UFG        | Pesquisa | TAE      | 6<br>(01/11/2025 a<br>31/04/2026)  | 40 | 2.500,00 | 15.000,00 |
| 10 | GUILHERME GOMES<br>ALVES              |  | ALFA       | Pesquisa | DISCENTE | 6<br>(01/11/2025 a<br>31/04/2026)  | 40 | 3.500,00 | 21.000,00 |
| 11 | KENIA ELIANE DE<br>OLIVEIRA           |  | UFG        | Pesquisa | TAE      | 6<br>(01/11/2025 a<br>31/04/2026)  | 40 | 2.500,00 | 15.000,00 |
| 12 | ROGERIO RODRIGUES<br>CARVALHO         |  | UFG        | Pesquisa | TAE      | 12<br>(01/11/2025 a<br>31/10/2026) | 40 | 5.000,00 | 60.000,00 |
| 13 | DENNER VASCONCELOS<br>RODRIGUES       |  | IFTO       | Pesquisa | DISCENTE | 4<br>(01/11/2025 a<br>28/02/2026)  | 40 | 1.500,00 | 6.000,00  |
| 14 | EBER RODRIGUES<br>ARAUJO              |  | UNIFATECIE | Pesquisa | DISCENTE | 6<br>(01/11/2025 a                 | 40 | 4.000,00 | 24.000,00 |

|    |                                       |  |        |          |          |                                |    |          |           |
|----|---------------------------------------|--|--------|----------|----------|--------------------------------|----|----------|-----------|
|    |                                       |  |        |          |          | 31/04/2026)                    |    |          |           |
| 15 | FABYAN ROGER OLIVEIRA BASTOS          |  | PUC/GO | Pesquisa | DISCENTE | 6<br>(01/11/2025 a 31/04/2026) | 40 | 3.000,00 | 18.000,00 |
| 16 | GABRIELLE SIQUEIRA MOREIRA LEÃO       |  | UFG    | Pesquisa | DISCENTE | 6<br>(01/11/2025 a 31/04/2026) | 40 | 2.000,00 | 12.000,00 |
| 17 | JOYCE BEATRIZ FERREIRA DE COSTA SILVA |  | UFG    | Pesquisa | DISCENTE | 6<br>(01/11/2025 a 31/04/2026) | 40 | 3.000,00 | 18.000,00 |
| 18 | KAROLINA DE OLIVEIRA GONÇALVES BORGES |  | PUC/GO | Pesquisa | DISCENTE | 6<br>(01/11/2025 a 31/04/2026) | 40 | 4.000,00 | 24.000,00 |
| 19 | PAULO ROBERTO VIEIRA                  |  | UFG    | Pesquisa | TAE      | 4<br>(01/11/2025 a 28/02/2026) | 40 | 2.000,00 | 8.000,00  |
| 20 | PEDRO MANUEL RODRIGUES LIMA DE MOURA  |  | UFG    | Pesquisa | DISCENTE | 2<br>(01/11/2025 a 31/12/2026) | 40 | 3.000,00 | 6.000,00  |
| 21 | ALESSANDRA ANTUNES RODRIGUES SOUZA    |  | UFG    | Pesquisa | DISCENTE | 6<br>(01/11/2025 a 31/04/2026) | 40 | 1.500,00 | 9.000,00  |
| 22 | FREDERICO GARCEZ RODRIGUES            |  | UFG    | Pesquisa | DISCENTE | 6<br>(01/11/2025 a 31/04/2026) | 40 | 1.500,00 | 9.000,00  |
| 25 | RICARDO HENRICKI DIAS BORGES          |  | UFG    | Pesquisa | TAE      | 4<br>(01/11/2025 a 28/02/2026) | 40 | 6.000,00 | 24.000,00 |
| 26 | VINICIUS GONÇALVES                    |  | UFG    | Pesquisa | TAE      | 4                              | 40 | 6.000,00 | 24.000,00 |

|  |              |  |  |  |  |                              |  |  |                     |
|--|--------------|--|--|--|--|------------------------------|--|--|---------------------|
|  | BRAGA        |  |  |  |  | (01/11/2025 a<br>28/02/2026) |  |  |                     |
|  | A DEFINIR    |  |  |  |  |                              |  |  | 7.367.800,00        |
|  | <b>Total</b> |  |  |  |  |                              |  |  | <b>8.032.800,00</b> |

(\*) Refere-se à modalidade definida nos termos da RESOLUÇÃO-CONSUNI N° 83/2021.

|                                                                                                                                                                                      |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Justificar os valores das bolsas indicando os seus referenciais: Os valores de bolsas seguem o que recomenda a Portaria 2917/2025                                                    |
| Relatar a forma de seleção dos bolsistas: Os bolsistas nomeados no quadro fazem parte da equipe de pesquisa do setor. Aqueles a definir serão selecionados por análise de currículo. |

| III.c. Outros Participantes (Pesquisador Externo/Convidado) forma de Bolsa |                              |                |                |                                   |                      |              |               |
|----------------------------------------------------------------------------|------------------------------|----------------|----------------|-----------------------------------|----------------------|--------------|---------------|
| Item                                                                       | Nome                         | CPF            | Dados          |                                   |                      |              |               |
|                                                                            |                              |                | Modalidade (*) | Período/ Duração /mês             | Carga Horária Mensal | Valor Mensal | Valor Total   |
|                                                                            | SULEIMA RODRIGUES DOS SANTOS | ***.373.461-** | Pesquisa       | 6<br>(01/12/2025 a<br>31/05/2026) | 20                   | R\$ 2.000,00 | R\$ 12.000,00 |
|                                                                            | ARTHUR ABREU DE ANDRADE      | ***.691.021-** | Pesquisa       | 6<br>(01/11/2025 a<br>31/04/2026) | 30                   | R\$ 4.000,00 | R\$ 24.000,00 |
|                                                                            | CAIO JUNIO GOUVEA            | ***.563.571-** | Pesquisa       | 6<br>(01/11/2025 a<br>31/04/2026) | 30                   | R\$ 4.000,00 | R\$ 24.000,00 |
|                                                                            | CAIO SHIBUYA CARVALHO        | ***.954.721-** | Pesquisa       | 6<br>(01/12/2025 a                | 30                   | R\$ 3.000,00 | R\$ 18.000,00 |

|  |                                    |                |                      |                                   |    |              |                   |
|--|------------------------------------|----------------|----------------------|-----------------------------------|----|--------------|-------------------|
|  |                                    |                |                      | 31/05/2026)                       |    |              |                   |
|  | HELOISA BORGES DA SILVA            | ***.042.101-** | Pesquisa             | 6<br>(01/12/2025 a<br>31/05/2026) | 30 | R\$ 3.000,00 | R\$ 18.000,00     |
|  | WANDERSON DA SILVA MARQUES         | ***240761**    | Pesquisa             | 6<br>(01/11/2025 a<br>31/04/2026) | 30 | R\$ 4.000,00 | R\$ 24.000,00     |
|  | RAILSON RODRIGUES LEITE            | ***.954.671-** | Pesquisa             | 3                                 | 30 | R\$ 6.000,00 | R\$ 18.000,00     |
|  | SANGY CARDOSO DOS SANTOS           | ***.576.581-** | Pesquisa             | 6<br>(01/11/2025 a<br>31/04/2026) | 30 | R\$ 2.500,00 | R\$ 15.000,00     |
|  | LEONARDO RIBEIRO OLIVEIRA PALMEIRA | ***.376.961-** | Pesquisa             | 6<br>(01/11/2025 a<br>31/04/2026) | 30 | R\$ 1.200,00 | R\$ 7.200,00      |
|  | EDUARDO TELES BASTOS               | ***.551.681-** | Pesquisa             | 4<br>(01/11/2025 a<br>28/02/2026) | 30 | R\$ 4.000,00 | R\$ 16.000,00     |
|  | DANNYEL CARDOSO DA FONSECA         | ***.720.001-** | Pesquisa             | 6<br>(01/11/2025 a<br>31/04/2026) | 30 | R\$ 6.000,00 | R\$ 36.000,00     |
|  | HELLEN CRISTINA PEREIRA COLODETO   | ***.421.971-** | Apoio Administrativo | 6<br>(01/11/2025 a<br>31/04/2026) | 30 | R\$ 4.000,00 | R\$ 24.000,00     |
|  | VICTOR GONÇALVES BENTO             | ***.896.631-** | Pesquisa             | 4<br>(01/11/2025 a<br>28/02/2026) | 30 | R\$ 2.000,00 | R\$ 8.000,00      |
|  | <b>Total</b>                       |                |                      |                                   |    |              | <b>244.200,00</b> |

(\*) Refere-se à modalidade definida nos termos da RESOLUÇÃO-CONSUNI Nº 83/2021.

Justificar os valores das bolsas indicando os seus referenciais: Os valores de bolsas seguem o que recomenda a Portaria 2917/2025

Relatar a forma de seleção dos bolsistas: Os bolsistas nomeados no quadro fazem parte da equipe de pesquisa do setor. Aqueles a definir serão selecionados por análise de currículo.

| III.d. Outros Participantes – Regime de CLT                                                                |               |       |                       |                        |                        |                          |                             |                           |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|-------|-----------------------|------------------------|------------------------|--------------------------|-----------------------------|---------------------------|
| Item                                                                                                       | Nome          | Cargo | Dados                 |                        |                        |                          |                             |                           |
|                                                                                                            |               |       | Carga Horária semanal | a. Período/<br>Duração | b. Salário base mensal | c. Encargos - mensal (*) | d. Benefícios - mensal (**) | Valor Total (a * (b+c+d)) |
|                                                                                                            | Não se aplica |       |                       |                        |                        |                          |                             |                           |
|                                                                                                            | Total         |       |                       |                        |                        |                          |                             |                           |
| Indicação dos Benefícios não obrigatórios e gratificação de função (se houver) com os respectivos valores: |               |       |                       |                        |                        |                          |                             |                           |

(\*) Valor estimado dos encargos (INSS, PIS, FGTS, reserva rescisória proporcional) + benefícios obrigatórios.

(\*\*) Benefícios não obrigatórios (indicar se houver) + gratificação de função (indicar se houver)

Justificar os valores dos salários indicando os seus referenciais:

Relatar a forma de seleção dos colaboradores:

#### **IV – Aprovação pelos partícipes:**

Reitor(a) da UFG – Prof(a) Angelita Pereira de Lima

Diretor(a) Executivo(a) da Fundação – Prof(a) Lucilene Maria de Sousa

Pró-Reitor de Administração e Finanças – Prof. Robson Maia Geraldine

Diretor(a) da Unidade/Órgão – Prof. Vicente da Rocha Soares Ferreira

Coordenador(a) do projeto – Prof. Vicente da Rocha Soares Ferreira

#### Testemunhas

1- Clevia Ferreira Duarte Garrote

2- Thaisa Rodrigues Vieira

## ANEXO I - PROPOSTA TÉCNICO-COMERCIAL

Goiânia, data na assinatura.

Proposta à Universidade Federal de Goiás, visando o apoio da FAGEP na execução dos serviços de gestão administrativa e financeira do projeto: “**Capacidades Institucionais e Governança da Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde: Caminhos para o Fortalecimento do SUS**”.

### PERFIL DA PROPONENTE:

A **Fundação de Apoio à Gestão de Serviços e Projetos em Saúde da Universidade Federal de Goiás – FAGEP-UFG** é uma instituição de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº 02.918.347/0001-43. Tem como missão apoiar e executar projetos voltados ao ensino, à pesquisa, à extensão, à inovação e ao desenvolvimento institucional, científico, tecnológico e em saúde, contribuindo para o fortalecimento e a integração entre a universidade, o setor público e a sociedade.

Constituída em conformidade com a Lei nº 8.958/1994 e a Lei nº 10.973/2004 (Lei de Inovação), a FAGEP atua como fundação de apoio à Universidade Federal de Goiás (UFG), oferecendo suporte técnico, administrativo e financeiro para a execução de projetos e programas desenvolvidos em parceria com órgãos públicos e entidades privadas.

Sua atuação está pautada pelos princípios da legalidade, eficiência, transparência e responsabilidade, assegurando o uso adequado dos recursos sob sua gestão e o cumprimento rigoroso das normas legais e institucionais aplicáveis. Com o tempo, consolidamos nossa atuação como fundação de apoio, aliando gestão eficiente à responsabilidade social. Passamos a coordenar projetos estratégicos em saúde, educação e pesquisa, sempre com foco na humanização do cuidado, na inovação e na melhoria contínua dos serviços públicos.

A FAGEP conta com estrutura organizacional consolidada e equipe técnica multidisciplinar qualificada para a gestão de projetos de diversas naturezas, especialmente aqueles que envolvem atividades de planejamento, execução orçamentária e financeira, gestão de contratos, controle de despesas e prestação de contas.

Com sede em Goiânia (GO), a Fundação desempenha papel estratégico na viabilização e execução de projetos de interesse público, em especial na área da saúde, contribuindo para o fortalecimento institucional da Universidade Federal de Goiás e para o desenvolvimento científico, tecnológico e social da região e do país.

**OBJETO DA PROPOSTA:**

Esta proposta tem por objetivo estabelecer os custos para o apoio da FAGEP na execução do projeto **“CAPACIDADES INSTITUCIONAIS E GOVERNANÇA DA GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE: CAMINHOS PARA O FORTALECIMENTO DO SUS”**, período de duração: de novembro de 2025 a 30 de setembro de 2027, podendo sua vigência ser prorrogada, até o limite previstos nas legislações vigente, mediante Termo Aditivo.

**DO PREÇO E DAS CONDIÇÕES GERAIS DA PROPOSTA:**

Para o desenvolvimento do projeto em referência, cujo custo total é de **R\$ 10.364.000,00** (dez milhões trezentos sessenta quatro mil reais), conforme o Plano de Trabalho apresentado pelo coordenador **Vicente da Rocha Soares Ferreira**, tem-se como objetivo principal visa desenvolver capacidades de governança na Secretaria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde (SGTES/MS), com foco no aprimoramento dos processos de planejamento, monitoramento e avaliação das políticas e programas estratégicos da área, bem como na promoção da inovação na gestão do trabalho e da educação em saúde destinados a Secretaria de Planejamento, Avaliação e Informações Instituições – SECPLAN-UFG.

A gestão administrativa e financeira do projeto será realizada em estrita conformidade com a legislação vigente e em completo alinhamento ao Plano de Trabalho aprovado pela PROAD. Serão rigorosamente observados o orçamento, as rubricas orçamentárias, os prazos e os demais parâmetros definidos, garantindo a adequada execução das atividades e a efetividade dos resultados previstos.

Abaixo segue o quadro com o **detalhe das despesas previstas**.

| <b>II.c. Plano de Aplicação dos Recursos Financeiros do projeto</b> |                         |
|---------------------------------------------------------------------|-------------------------|
| <b>Item</b>                                                         | <b>Valor (R\$)</b>      |
| <b>1- Previsão de Despesas (a+b+c+d+e+f+g)</b>                      | <b>R\$ 8.636.650,00</b> |
| <b>a-Pessoal</b>                                                    | <b>R\$ 8.277.000,00</b> |
| Colaboradores eventuais (pessoal CLT)                               | R\$ 0,00                |
| Encargos s/ CLT (≈ 83 %)                                            | R\$ 0,00                |
| Consultorias (STPF - RPA) + Encargos s/ serviços (20% INSS s/ RPA)  | R\$ 0,00                |
| Estagiários                                                         | R\$ 0,00                |
| Bolsas                                                              | R\$ 0,00                |
| Outros encargos                                                     | R\$ 0,00                |
| <b>b – Serviços de Terceiros P. Jurídica</b>                        | <b>Total R\$ 0,00</b>   |
| Hospedagem e Alimentação                                            | R\$ 0,00                |
| Manutenção de máquinas e equipamentos                               | R\$ 0,00                |
| Assinatura de Periódicos/Anuidades                                  | R\$ 0,00                |
| Reprodução de documentos                                            | R\$ 0,00                |

|                                                                               |                         |
|-------------------------------------------------------------------------------|-------------------------|
| Confecção de cartaz para divulgação                                           | R\$ 0,00                |
| Despesas Acessórias de Importação                                             | R\$ 0,00                |
| Adequação do espaço                                                           | R\$ 0,00                |
| Despesas Bancárias                                                            | R\$ 0,00                |
| Outros serviços                                                               | R\$ 0,00                |
| <b>c – Passagens e Despesas com Locomoção</b>                                 |                         |
| <b>Total</b>                                                                  | <b>R\$ 150.000,00</b>   |
| <b>d- Despesas com diárias</b>                                                | <b>Total</b>            |
|                                                                               | <b>R\$ 209.650,00</b>   |
| <b>e – Material de Consumo</b>                                                | <b>Total</b>            |
|                                                                               | <b>R\$ 0,00</b>         |
| Medicamentos                                                                  | R\$ 0,00                |
| Material de Laboratório                                                       | R\$ 0,00                |
| Material de manutenção de máquinas, equipamentos e veículos                   | R\$ 0,00                |
| Material de Limpeza                                                           | R\$ 0,00                |
| Combustíveis e lubrificantes                                                  | R\$ 0,00                |
| Insumos básicos e específicos para oftalmologia                               | R\$ 0,00                |
| <b>f– Investimento</b>                                                        | <b>Total</b>            |
|                                                                               | <b>R\$ 0,00</b>         |
| Obras e Instalações                                                           | R\$ 0,00                |
| Equipamentos e Material Permanente (móveis, máquinas, livros, aparelhos etc.) | R\$ 0,00                |
| <b>g- Ganho econômico*</b>                                                    | <b>R\$ 0,00</b>         |
| <b>Total</b>                                                                  | <b>R\$ 8.636.650,00</b> |

| <b>IId. Valor dos Custos Indiretos do Projeto (CIP) para a UFG</b>                           |                       |
|----------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------|
|                                                                                              | <b>VALOR R\$</b>      |
| Custos indiretos para a UFG                                                                  | R\$ 431.822,50        |
| Custos indiretos para a UA/Órgão                                                             | R\$ 431.822,50        |
| <b>Total</b>                                                                                 | <b>R\$ 863.645,00</b> |
| Justificativa: Demais Custos Indiretos UFG (Decreto 10.429/2020- água, energia, internet...) |                       |

| <b>II.f. Valor Total do Plano</b> |                          |
|-----------------------------------|--------------------------|
| <b>ITENS</b>                      | <b>VALOR R\$</b>         |
| Previsão de despesas do projeto   | R\$ 8.636.650,00         |
| Previsão de custos indiretos      | R\$ 863.645,00           |
| D.A.O da Fundação                 | R\$ 863.705,00           |
| <b>Total do plano</b>             | <b>R\$ 10.364.000,00</b> |

## DESPESAS ADMINISTRATIVAS E OPERACIONAIS - DAO

Para a execução do presente projeto, a Fundação de Apoio à Gestão de Serviços em Saúde da Universidade Federal de Goiás – FAGEP-UFG aplicará a título de Despesas Administrativas e Operacionais (DAO) de caráter indivisível decorrentes de serviços de gestão administrativa e financeira o valor de **R\$ 863.705,00** (oitocentos e sessenta e três mil e setecentos e cinco reais).

| <b>Detalhamento da Despesa Administrativa e Operacional (DAO)</b>                             |                                                                                        |                                    |                                                         |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------|---------------------------------------------------------|
| Especificação                                                                                 | Média Mensal dos Valores das Despesas Administrativas e Operacionais da Fundação (DAO) | Valor Proporcional Mensal da (DAO) | Valor Total da DAO para o Projeto (Período de 12 meses) |
| Salários, Ordenados e Pró-Labore.                                                             | R\$ 547.813,04                                                                         | R\$ 38.774,49                      | R\$ 465.293,83                                          |
| Encargos Sociais sobre os salários                                                            | R\$ 172.943,49                                                                         | R\$ 12.241,03                      | R\$ 146.892,34                                          |
| Materiais de Consumo (expediente, informática, limpeza, copa e cozinha, manutenção e reparos) | R\$ 5.491,10                                                                           | R\$ 388,66                         | R\$ 4.663,95                                            |
| Serviço de Terceiros - Pessoa Jurídico                                                        | R\$ 255.852,76                                                                         | R\$ 18.109,39                      | R\$ 217.312,67                                          |
| Depreciação                                                                                   | R\$ 10.311,79                                                                          | R\$ 729,87                         | R\$ 8.758,48                                            |
| Serviço de Terceiro a Pessoa Física Serviços e Despesas Diversas da FAGEP                     | R\$ 24.469,69                                                                          | R\$ 1.731,98                       | R\$ 20.783,72                                           |
| <b>Total</b>                                                                                  | <b>R\$ 1.016.881,87</b>                                                                | <b>R\$ 71.975,42</b>               | <b>R\$ 863.705,00</b>                                   |

## DA VALIDADE DA PROPOSTA

Esta proposta terá validade de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de sua assinatura, período durante o qual permanecem inalteradas as condições aqui apresentadas.

LUCILENE MARIA DE SOUSA:7925468319

1

**Lucilene Maria de Sousa**  
Diretora-Presidente da Fagep

Assinado de forma digital por  
LUCILENE MARIA DE  
SOUSA:79254683191

Dados: 2025.12.04 10:00:50 -03'00'